

**Subvenções Públicas 2022 - Comunidade Intermunicipal do Cávado**

Identificação da Entidade Pública Obrigada (concedente)		Beneficiário		Montante transferido	Tipo de subvenção pública ou benefício atribuído	Data da Decisão	Data de início da vigência	Data de fim da vigência	Finalidade da subvenção ou benefício atribuído	Ato legislativo ou regulamentar que sustenta a concessão da subvenção ou benefício
Designação	NIF	Designação	NIF							
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Cáritas Arquidiocesana de Braga	501438394	41 430,00 €	Cedência de bem (bens) do património público	06-01-2020	31-01-2020	31-01-2040	Cedencia gratuita, por mero favor de comodato de edifício para desenvolvimento de atividade social.	
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Rodoviária D entre Douro e Minho, Sa	502594381	74 047,88 €	Subvenção	30-08-2021			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Rodoviária D entre Douro e Minho, Sa	502594381	61 680,40 €	Subvenção	30-08-2021			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Rodoviária D entre Douro e Minho, Sa	502594381	61 538,58 €	Subvenção	26-10-2021			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Rodoviária D entre Douro e Minho, Sa	502594381	56 513,64 €	Subvenção	02-12-2021			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Rodoviária D entre Douro e Minho, Sa	502594381	76 168,81 €	Subvenção	04-01-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Rodoviária D entre Douro e Minho, Sa	502594381	69 900,58 €	Subvenção	01-02-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Rodoviária D entre Douro e Minho, Sa	502594381	78 514,84 €	Subvenção	10-03-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril

Identificação da Entidade Pública Obrigada (concedente)		Beneficiário		Montante transferido	Tipo de subvenção pública ou benefício atribuído	Data da Decisão	Data de início da vigência	Data de fim da vigência	Finalidade da subvenção ou benefício atribuído	Ato legislativo ou regulamentar que sustenta a concessão da subvenção ou benefício
Designação	NIF	Designação	NIF							
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Rodoviária D entre Douro e Minho, Sa	502594381	60 671,53 €	Subvenção	20-04-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Rodoviária D entre Douro e Minho, Sa	502594381	104 285,27 €	Subvenção	26-05-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Rodoviária D entre Douro e Minho, Sa	502594381	93 300,57 €	Subvenção	26-05-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Rodoviária D entre Douro e Minho, Sa	502594381	156 767,18 €	Subvenção	08-07-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Rodoviária D entre Douro e Minho, Sa	502594381	169 110,31 €	Subvenção	08-07-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Rodoviária D entre Douro e Minho, Sa	502594381	87 267,26 €	Subvenção	13-09-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Empresa Hoteleira do Gerês	500096554	4 635,40 €	Subvenção	01-02-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Empresa Hoteleira do Gerês	500096554	6 997,60 €	Subvenção	10-03-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril

Identificação da Entidade Pública Obrigada (concedente)		Beneficiário		Montante transferido	Tipo de subvenção pública ou benefício atribuído	Data da Decisão	Data de início da vigência	Data de fim da vigência	Finalidade da subvenção ou benefício atribuído	Ato legislativo ou regulamentar que sustenta a concessão da subvenção ou benefício
Designação	NIF	Designação	NIF							
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Empresa Hoteleira do Gerês	500096554	2 730,10 €	Subvenção	26-05-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Empresa Hoteleira do Gerês	500096554	5 320,33 €	Subvenção	26-05-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Empresa Hoteleira do Gerês	500096554	10 992,20 €	Subvenção	08-07-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Empresa Hoteleira do Gerês	500096554	17 854,26 €	Subvenção	08-07-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Auto Viação do Minho, Lda	500038554	7 366,27 €	Subvenção	02-12-2021			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Auto Viação do Minho, Lda	500038554	5 537,21 €	Subvenção	04-01-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Auto Viação do Minho, Lda	500038554	4 457,91 €	Subvenção	01-02-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Auto Viação do Minho, Lda	500038554	2 499,98 €	Subvenção	10-03-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril

Identificação da Entidade Pública Obrigada (concedente)		Beneficiário		Montante transferido	Tipo de subvenção pública ou benefício atribuído	Data da Decisão	Data de início da vigência	Data de fim da vigência	Finalidade da subvenção ou benefício atribuído	Ato legislativo ou regulamentar que sustenta a concessão da subvenção ou benefício
Designação	NIF	Designação	NIF							
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Auto Viação do Minho, Lda	500038554	5 209,41 €	Subvenção	20-04-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Auto Viação do Minho, Lda	500038554	1 725,10 €	Subvenção	26-05-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Auto Viação do Minho, Lda	500038554	17 418,44 €	Subvenção	26-05-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Auto Viação do Minho, Lda	500038554	31 031,13 €	Subvenção	08-07-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Auto Viação do Minho, Lda	500038554	37 178,24 €	Subvenção	08-07-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Auto Viação do Minho, Lda	500038554	20 187,97 €	Subvenção	13-09-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Litoral Norte - Transportes Rodoviários de Passageiros Lda	506500683	3 124,53 €	Subvenção	26-10-2021			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Litoral Norte - Transportes Rodoviários de Passageiros Lda	506500683	4 306,23 €	Subvenção	02-12-2021			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril

Identificação da Entidade Pública Obrigada (concedente)		Beneficiário		Montante transferido	Tipo de subvenção pública ou benefício atribuído	Data da Decisão	Data de início da vigência	Data de fim da vigência	Finalidade da subvenção ou benefício atribuído	Ato legislativo ou regulamentar que sustenta a concessão da subvenção ou benefício
Designação	NIF	Designação	NIF							
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Litoral Norte - Transportes Rodoviários de Passageiros Lda	506500683	4 356,65 €	Subvenção	04-01-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Litoral Norte - Transportes Rodoviários de Passageiros Lda	506500683	5 143,97 €	Subvenção	01-02-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Litoral Norte - Transportes Rodoviários de Passageiros Lda	506500683	4 337,26 €	Subvenção	10-03-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Litoral Norte - Transportes Rodoviários de Passageiros Lda	506500683	2 961,48 €	Subvenção	20-04-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Litoral Norte - Transportes Rodoviários de Passageiros Lda	506500683	4 394,00 €	Subvenção	26-05-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Litoral Norte - Transportes Rodoviários de Passageiros Lda	506500683	4 643,52 €	Subvenção	26-05-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Litoral Norte - Transportes Rodoviários de Passageiros Lda	506500683	6 714,00 €	Subvenção	08-07-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Litoral Norte - Transportes Rodoviários de Passageiros Lda	506500683	6 821,76 €	Subvenção	08-07-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril

Identificação da Entidade Pública Obrigada (concedente)		Beneficiário		Montante transferido	Tipo de subvenção pública ou benefício atribuído	Data da Decisão	Data de início da vigência	Data de fim da vigência	Finalidade da subvenção ou benefício atribuído	Ato legislativo ou regulamentar que sustenta a concessão da subvenção ou benefício
Designação	NIF	Designação	NIF							
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Litoral Norte - Transportes Rodoviários de Passageiros Lda	506500683	4 458,18 €	Subvenção	13-09-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Litoral Norte - Transportes Rodoviários de Passageiros Lda	506500683	1 853,92 €	Subvenção	17-10-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Esteves Braga & Andreia, Lda	500100985	19 928,25 €	Subvenção	26-10-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Esteves Braga & Andreia, Lda	500100985	17 456,84 €	Subvenção	02-12-2021			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Esteves Braga & Andreia, Lda	500100985	21 195,99 €	Subvenção	04-01-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Esteves Braga & Andreia, Lda	500100985	19 407,61 €	Subvenção	01-02-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Esteves Braga & Andreia, Lda	500100985	22 276,30 €	Subvenção	10-03-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Esteves Braga & Andreia, Lda	500100985	18 736,81 €	Subvenção	20-04-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril

Identificação da Entidade Pública Obrigada (concedente)		Beneficiário		Montante transferido	Tipo de subvenção pública ou benefício atribuído	Data da Decisão	Data de início da vigência	Data de fim da vigência	Finalidade da subvenção ou benefício atribuído	Ato legislativo ou regulamentar que sustenta a concessão da subvenção ou benefício
Designação	NIF	Designação	NIF							
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Esteves Braga & Andreia, Lda	500100985	21 511,36 €	Subvenção	26-05-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Esteves Braga & Andreia, Lda	500100985	18 100,71 €	Subvenção	26-05-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Esteves Braga & Andreia, Lda	500100985	11 158,97 €	Subvenção	08-07-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Esteves Braga & Andreia, Lda	500100985	6 631,54 €	Subvenção	08-07-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Esteves Braga & Andreia, Lda	500100985	15 838,21 €	Subvenção	13-09-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Esteves Braga & Andreia, Lda	500100985	15 494,34 €	Subvenção	17-10-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Arriva Portugal - Transportes, Lda	504426974	27 036,17 €	Subvenção	26-10-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	Arriva Portugal - Transportes, Lda	504426974	28 611,27 €	Subvenção	02-12-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril

Identificação da Entidade Pública Obrigada (concedente)		Beneficiário		Montante transferido	Tipo de subvenção pública ou benefício atribuído	Data da Decisão	Data de início da vigência	Data de fim da vigência	Finalidade da subvenção ou benefício atribuído	Ato legislativo ou regulamentar que sustenta a concessão da subvenção ou benefício
Designação	NIF	Designação	NIF							
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	José Alves & Filhos Lda	501093931	26 095,69 €	Subvenção	26-10-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	José Alves & Filhos Lda	501093931	20 796,95 €	Subvenção	02-12-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	José Alves & Filhos Lda	501093931	23 256,07 €	Subvenção	04-01-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	José Alves & Filhos Lda	501093931	25 631,35 €	Subvenção	01-02-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	José Alves & Filhos Lda	501093931	28 903,85 €	Subvenção	10-03-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	José Alves & Filhos Lda	501093931	19 448,65 €	Subvenção	20-04-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	José Alves & Filhos Lda	501093931	29 018,65 €	Subvenção	26-05-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	José Alves & Filhos Lda	501093931	23 619,96 €	Subvenção	26-05-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril

Identificação da Entidade Pública Obrigada (concedente)		Beneficiário		Montante transferido	Tipo de subvenção pública ou benefício atribuído	Data da Decisão	Data de início da vigência	Data de fim da vigência	Finalidade da subvenção ou benefício atribuído	Ato legislativo ou regulamentar que sustenta a concessão da subvenção ou benefício
Designação	NIF	Designação	NIF							
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	José Alves & Filhos Lda	501093931	27 853,49 €	Subvenção	08-07-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	José Alves & Filhos Lda	501093931	31 404,64 €	Subvenção	08-07-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	José Alves & Filhos Lda	501093931	24 240,61 €	Subvenção	13-09-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	José Alves & Filhos Lda	501093931	23 911,13 €	Subvenção	17-10-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	António Dos Prazeres da Silva & Filhos	500567140	22 260,66 €	Subvenção	08-07-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril
Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472	António Dos Prazeres da Silva & Filhos	500567140	24 959,21 €	Subvenção	08-07-2022			compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público mínimos necessários a assegurar a mobilidade dos cidadãos, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.	Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril